

# O PAPEL DA SEGURANÇA NA ESTABILIDADE SOCIAL

Por Flavio Goldberg e Valmor Saraiva Racorti\*



Foto: GATE/COE.

*Embora a pandemia seja frequentemente comparada à uma guerra, é necessário distingui-la do conceito "clássico" de guerra, seja como conflito bélico entre nações ou uma guerra civil. Na pandemia, as baixas ocorrem apenas em um lado: o da população, desarmada dos meios capazes de combater a moléstia fatal.*

A pandemia provocada pelo vírus covid-19 tem sido, frequentemente, comparada à uma guerra, por várias razões. Têm sido comum o uso de expressões como "vencer esta batalha", "profissionais da linha de frente", "a vítima perdeu o combate", e assim por diante.

Entender e dissecar os fenômenos sociais é função inicial para enfrentar e superar os desafios que se apresentam. Cremos ser distinguir a pandemia do conceito clássico de guerra, como um conflito bélico entre nações ou mesmo uma guerra civil na própria construção de um país.

Na pandemia apenas um lado sofre baixas: a população que, desarmada dos medicamentos capazes de curar a moléstia, conta quase que unicamente, mas nem por isso de forma insignificante, com a providência preventiva da vacina, como forma de evitar o golpe fatal.

Há medidas paliativas, como a máscara. No entanto, outras, como o *lockdown* – a obrigatoriedade de suspensão de atividades que equivaleria, numa guerra, a um recuo, com perdas econômicas, psicológicas, culturais e, finalmente, letais –,

instaura de forma patética um clima de medo, insegurança e sintomas persecutórios, chegando à paranoia.

Nesta circunstância abrem-se brechas na estrutura social para a atuação agressiva do crime em todas as suas modalidades, inclusive o chamado crime organizado, bem como o terrorismo político, religioso e étnico, além da exploração dos órgãos de saúde através da corrupção amplamente disseminada.

Este quadro caótico exige que a Polícia, no sentido jurídico e, de forma mais ampla, humano, estabeleça sistemas orgânicos, articulados e criativos que forneçam, ao cidadão e ao Estado, um mínimo de conforto diante das ameaças de desordem e crime na manutenção das rotinas essenciais ao fundamento civilizatório de um país de dimensões continentais como o Brasil.

A proteção da vida de cada pessoa em sua inteireza, incluindo seu patrimônio e as garantias conferidas pela Constituição da República, é requisito prioritário para os agentes e organismos públicos de Polícia, estendendo-se desde estudos e medidas preventivas até a ação presencial, tanto pacificadora como repressora.

Essa vigilância e procedimento são básicos, principalmente na proteção dos mais frágeis e vulneráveis, como crianças, idosos, doentes, e em geral os despossuídos de recursos de defesa, diante da agressividade do crime e do terror sempre prontos a agir covardemente no aproveitamento de uma situação inédita e metastática de calamidade como a pandemia.

As lições da História e, principalmente, de seus momentos críticos, é que os princípios de ordem grupal e convivência comunitária dependem do consenso imposto pela certeza subjetiva da autoridade.

Diz uma passagem bíblica de Josué: “Ao fim de três dias, os príncipes passaram pelo meio do acampamento; e ordenaram ao povo dizendo: Quando virdes a Arca da Aliança do Senhor, vosso Deus, e que os sacerdotes-levitas a levam, parti vós também do vosso lugar, e segui-a”.

---

*\*Flavio Goldberg, graduado em Direito pela Universidade Anhembí Morumbi, é pós-graduado, especializado em Direito Processual Civil com capacitação para Ensino no Magistério Superior pela Faculdade Damásio de Jesus e Mestre em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, FADISP. Foi professor de Direito na FAM, Faculdade das Américas. Além de operar em advocacia e consultoria jurídica em seu escritório, atua como coordenador do grupo de Direito, Psicologia e Comunicação na Academia Paulista de Direito. É autor dos livros “Direito: dialética da razão” e “Mediação em Direito de Família: aspectos jurídicos e psicológicos”, e coautor do livro “O Direito no Divã: Ética da emoção”. É palestrante e escreve artigos para diversas publicações. Contato: flavio\_gold@hotmail.com.*

*\*Valmor Saraiva Racorti, tenente-coronel da PMESP, realizou o Curso Preparatório de Formação de Oficiais em 1990-1991. Graduado em Direito pela UNISUL, é bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e possui mestrados em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública e Ciências Policiais e Segurança Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança “Cel PM Nelson Freire Terra”. Foi comandante de Pelotão ROTA no 1º BPChq de 1994 a 2006, Chefe Operações do COPOM em 2006, Oficial de Segurança e Ajudante de Ordens do Governador do Estado de 2007 a 2014, Comandante de Companhia ROTA no 1º BPChq de 2014 a 2016 e Comandante do GATE de 2016 a 2019. Com atuação em mais de 500 incidentes críticos, atualmente comanda o Batalhão de Operações Especiais, que compreende o GATE e o COE.*

---